DECRETO Nº 1.634 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.977.

"Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Fica reduzido na importância de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico da despesa, de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.4.0.00. Encargos Diversos

16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 7.000,00

RECURSOS DO F.P.M.

8. SERVIÇOS URBANOS

8.3. Setor de Iluminação Pública

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros

10603272.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 18.000,00

TOTAL.....Cr$ 25.000,00

Artigo 2º:- Com os recursos provenientes com a redução feitas pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$..... 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL" cont. fls. 02.

fls.02. (cont.)

DECRETO Nº 1.634 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.977.

1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação - abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
1.1. Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.4.0.00. Encargos Diversos
03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 7.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

8. SERVIÇOS URBANOS
8.3. Setor de Iluminação Pública
3.0.0.0.00. Despesas Correntes
3.1.0.0.00. Despesas de Custeio
3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros
10603272.01. Manutenção da Unidade..... Cr$ 18.000,00
TOTAL..... Cr$ 25.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de Novembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta